



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 276, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Orlando Teixeira da Costa, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - aprovar o Relatório Anual da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta, Corregedor-Geral, de conformidade com o disposto no art. 48 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e no art. 6º, Inciso VIII do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - recomendar à Corregedoria-Geral atuar junto às Corregedorias Regionais no sentido de que as informações sobre os processos de execução em tramitação se tornem disponíveis para o conhecimento e controle da Corregedoria-Geral e os necessários registros estatísticos no Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Sessões, 29 de fevereiro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DJ de 5/3/96, pág. 5685.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mar. 1996. Seção 1, p. 6763. Republicação.